

EM:13.08.08

PORTARIA - **RESOLVE** de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUINA UMBELLINA PACHÉCO LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052160-4, com proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - **RESOLVE** de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062155-2, com os proventos de **R\$ 1.645,25 (HUM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:13.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056809-X, com os proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS MOURA PAIVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008332-1, com proventos de **R\$ 849,72 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NAYDIA MARIA FREITAS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 024570-4, com os proventos de **R\$ 542,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROBERTO FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda, Classe Especial, referência C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 043276-8, com os proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-491-GB-DUGP, datada de 06/09/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MANOEL RIBEIRO ANTUNES**, onde se lê: a CF/88, art.40, § 1º, incisos II e III, alínea "a" e § 5º com redação dada pela EC nº 41/03, leia-se: Art. 6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056506-7, conforme ofício nº 5.922/08-GP, DO Tribunal de Contas do Estado do Piauí, feita a opção pelo artigo supracitado, com os proventos de **R\$ 666,81 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CESÁRIA BORGES NETADE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054744-1, com os proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:11.08.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA RIBEIRO VITALINO**, ocupante do cargo de **Agente operacional de Serviços, Classe "P", Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059775-9, com proventos de **R\$ 512,84 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de Serviços, Classe "I", Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058909-8 com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILEIDE MIRANDA OLIVEIRA LINHARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057753-7, com proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, E lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA HOLANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075225-8, com proventos de **R\$ 1.666,35 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

EM:14.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055684-0, com os proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE FRANCISCO DASILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067341-2, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:21.08.2008**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÂNDIDA LEONILIA CORDEIRO DE ARAÚJO ALVES CHAVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061679-6, com proventos de **R\$ 1.628,37 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, E lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DILVA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073581-7 com proventos de **R\$ 1.285,68 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILENE ALVES DAMACENO FRANÇA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073469-1, com proventos de **R\$ 671,81 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA CANINDÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062930-8, com proventos de **R\$ 1.538,41 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**